



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Gabinete do Secretário

**R A A**

**RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**SEPLAG**

**EXERCÍCIO 2020**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Gabinete do Secretário

## RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

### EXERCÍCIO 2020

| DADOS DA UNIDADE AUDITADA                         |                                    |                                  |            |
|---------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|------------|
| Nome                                              |                                    | CNPJ                             |            |
| Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão     |                                    | 15.829.998/0001-09               |            |
| Sigla                                             | UG/UGE                             | Gestão                           |            |
| SEPLAG                                            | 21010 / 210100                     | 0001                             |            |
| Natureza Jurídica                                 |                                    | Vinculação                       |            |
| Órgão da Administração Direta – Secretaria        |                                    | -                                |            |
| Endereço                                          |                                    | CEP                              |            |
| Rua Pinheiro Machado s/nº, Prédio Anexo, 2º andar |                                    | 22.231-090                       |            |
| Telefone                                          |                                    | Página Institucional na Internet |            |
| 2334-3654                                         |                                    | www.seplag.rj.gov.br             |            |
| Função de Governo                                 |                                    | Situação da Unidade              |            |
| Administração                                     |                                    | Unidade Gestora Executora        |            |
| ROL DOS RESPONSÁVEIS                              |                                    |                                  |            |
| Nome                                              | Função                             | Início                           | Término    |
| André Luiz Dantas Ferreira                        | Secretário de Estado               | 27/09/2019                       | 28/05/2020 |
| Raul Teixeira                                     | Secretário de Estado               | 28/05/2020                       | 30/06/2020 |
| Bruno Schettini Gonçalves                         | Secretário de Estado               | 30/06/2020                       | 17/09/2020 |
| José Luís Cardoso Zamith                          | Secretário de Estado               | 17/09/2020                       | 31/12/2020 |
| Damião José da Silva                              | Assessor Chefe de Contabilidade    | 01/01/2019                       | 31/12/2020 |
| Luiz Carlos Ferreira dos Reis                     | Assessor Chefe de Controle Interno | 01/01/2019                       | 31/12/2020 |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Gabinete do Secretário

## INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto na Lei nº 287, 04 de dezembro de 1979, no inciso I do artigo 22 do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, na Deliberação TCE-RJ nº 278 de 24 de agosto de 2017, na Instrução Normativa CGE/AGE nº 48 de 04 de fevereiro de 2019 e na Resolução CGE nº 55, de 31 de março de 2020, apresentamos os resultados dos exames realizados na **Prestação de Contas Anual de Gestão**, do exercício de **2020**, da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG**.

Cabe destacar que a SEPLAG **não foi** selecionada pelo TCE-RJ para apresentar a Prestação de Contas Anual de Gestão em 2021, relativas ao exercício de 2020, conforme Portaria TCE/SGE nº 09 de 16 de dezembro de 2020.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria, visando à emissão de um relatório com parecer conclusivo quanto à regularidade ou irregularidade das contas dos ordenadores de despesas da unidade. Os exames foram baseados em testes e por isso não identificam, necessariamente, todos os problemas e ajustes aplicáveis às demonstrações contábeis e aos atos executados pelos gestores.

O escopo do nosso trabalho foi definido pelo Modelo **3A**, da Deliberação TCE –RJ nº 278/2017( [https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/prestacao\\_de\\_contas\\_anual\\_de\\_gestao\\_pca\\_2020](https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/prestacao_de_contas_anual_de_gestao_pca_2020)) e as fontes de informações utilizadas foram:

- A Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA 2020;
- Informações contidas no SIAFE-RIO;
- O Plano Anual de Auditoria – PLANAT 2020;
- O Relatório Anual de Atividades das Unidades – RANAT 2020;
- Matriz de Monitoramento das Recomendações TCE/AGE.

## 1 – ATOS DE GESTÃO

### 1.1 – Natureza Jurídica e do Negócio da Unidade e Conformidade do Cadastro dos Responsáveis ( Deliberação TCE/RJ nº 278/17, art. 10º)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Gabinete do Secretário

Neste capítulo iremos abordar a natureza jurídica e o negócio da unidade, bem como a conformidade dos Cadastros dos Responsáveis, em atendimento ao art. 10 da Deliberação TCE/RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017.

### **1.1.1– Questões de Auditoria**

- a) A unidade cumpre os seus objetivos previstos em lei de criação, estatuto, etc.?
- b) Qual a legislação de criação e estrutura?
- c) As fichas de Cadastro dos Responsáveis encontram-se em conformidade com legislação vigente?

### **1.1.2 – Da Natureza Jurídica e do Negócio da Unidade no Exercício 2020**

Sua criação foi através da Lei nº 689, de 29 de novembro de 1983, Lei 5.153, de 11 de dezembro de 2007 do Decreto nº 40.489 de 01 de janeiro de 2007, Decreto nº 44.185, de 06 de maio de 2013, Decreto nº 46.544 de 01 de janeiro de 2019, Decreto nº 46.591 de 27 de fevereiro de 2019, **Decreto nº 47.149 de 29 de junho de 2020 – “altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional do Poder Executivo estadual, e dá outras providências. fica alterada a nomenclatura da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança (SECCG) para Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG)”**, Decreto nº 47.161 de 10 de julho de 2020, Decreto nº 47.189 de 29 de julho de 2020, Decreto nº 47.193 de 04 de agosto de 2020, Decreto nº 47.217 de 18 de agosto de 2020.

### **1.1.3 - UG: 210100 – SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão é órgão integrante da estrutura da Administração direta estadual, constitui-se como órgão central de planejamento e gestão em matéria de orçamento, gestão de processos e logística do Estado e de planejamento e coordenação da ação governamental, acompanhamento e controle de planos, programas e projetos globais e regionais, de duração anual e plurianual, bem como o estudo e a proposição de diretrizes para o desenvolvimento econômico e social do Estado.

Tem como função orientar e coordenar as atividades de elaboração e de acompanhamento da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social, e de



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Gabinete do Secretário

investimentos dos Órgãos da Administração Pública Estadual e das empresas controladas pelo Estado. Elaborar os projetos de leis das Diretrizes Orçamentárias do Orçamento Anual do Estado e do Plano Plurianual a serem encaminhados, anualmente, pelo Poder Executivo Estadual à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ. Propor políticas, implementar e acompanhar as atividades de utilização e movimentação dos recursos logísticos e patrimoniais, contratação de fornecedores, aquisição de bens e serviços, disposição de bens móveis e imóveis, atuando como órgão central do sistema logístico do Poder Executivo.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão tem a função de coordenar o processo de planejamento governamental de curto, médio e longo prazo, de acompanhar e controlar os planos, programas e projetos globais e regionais, de duração anual e plurianual, e de estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento e modernização do Estado.

#### **1.1.4 - UG: 210110 – SUBPLO – Subsecretaria de Planejamento e Orçamento**

A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento constitui-se como órgão que estabelece as diretrizes e propõe as normas necessárias à política orçamentária do Estado e as medidas para o aperfeiçoamento da sistemática de planejamento e orçamento do Estado do Rio de Janeiro, bem como instituir os processos de elaboração da Proposta do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

#### **1.1.5- Estrutura**

A estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no exercício de 2020, foi determinada conforme o ANEXO I do Decreto Estadual nº47.293 de 20 de setembro de 2020:

- a) Gabinete do Secretário
- b) Subsecretaria Executiva
- c) Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
- d) Subsecretaria de Administração
- e) Subsecretaria de Logística
- f) Subsecretaria de Modernização da Gestão



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Gabinete do Secretário

- g) Subsecretaria de Projetos e Fundos
- h) Subsecretaria de Patrimônio Imóvel
- i) Subsecretaria de Concessões e Parcerias

### **1.1.6 – Fundos Vinculados**

A Secretaria conta com dois Fundos vinculados para os quais faremos análise e emitiremos relatórios, RAA (Relatório Anual de Auditoria), em separado, referentes às Prestações de Contas, PCA 2020, são eles:

#### **1). FUNDEP - Fundo Especial do Depósito Público – UG: 216100**

O FUNDEP apresenta, anualmente, o Plano de Aplicação de recursos do fundo, para aprovação do Secretário do Estado de Planejamento e Gestão e acompanha a execução, zela pela aplicação dos recursos na consecução dos seus objetivos. Tem a função de examinar e aprovar os acordos, contratos e convênios objetivando atender às finalidades do FUNDEP. Processo da PCA [SEI-120001/000941/2021](#).

#### **2). FUSPRJ - Fundo Estadual de Segurança Pública do Rio de Janeiro – UG: 216400**

O FUSPRJ tem a finalidade de prover, em caráter complementar, recursos financeiros objetivando a modernização, o reequipamento, a manutenção e a aquisição de bens de consumo e serviços, bem como inteligência, investigação e perícia, para formulação da estratégia e realização das respectivas ações de segurança pública no Estado do Rio de Janeiro. Processo da PCA [SEI-120001/000758/2021](#).

### **1.1.7 – Empresas Vinculadas e Em Liquidação**

- a) Instituto de Segurança Pública - ISP
- b) Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro - BD/RIO (Em liquidação)
- c) Centrais Elétricas Fluminense S/A - CELF (Em liquidação)
- d) Companhia de Metropolitano do Estado do Rio de Janeiro - Metrô/RJ (Em liquidação)
- e) Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS (Em liquidação)
- f) Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - CTC (Em liquidação)
- g) Distribuidora de Títulos do Estado do Rio de Janeiro - DIVERJ (Em liquidação)
- h) Companhia Fluminense de Securitização - CFSEC (Em liquidação)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Gabinete do Secretário

### 1.1.8 – Avaliação dos Cadastros dos Responsáveis (art. 10 da Deliberação TCE/RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017).

Consta no processo de Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão o seguinte quadro: Relação com 12 (doze) fichas de Cadastro dos Responsáveis no exercício de 2020 juntamente com as respectivas publicações em Diário Oficial, documentos SEI 13711202 ao 14360064. Considera-se em estado **REGULAR**, a documentação examinada, constando o rol de responsáveis e todas as fichas contém as informações pertinentes. Em todos os cadastros constam a informação que o servidor apresentou a declaração de bens, na forma do art. 1º c/c o art. 2º da Deliberação TCE nº 180/94.

### 1.2 - DETERMINAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES EXARADAS PELO TCE-RJ E PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO EM PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

O exame teve a finalidade de verificar se o órgão implementou as determinações e as recomendações exaradas pelo TCE e pela CGE em consonância com a legislação vigente, em especial, os artigos 71 e 74 da CF/88 e os artigos 2º e 3º do Decreto Estadual nº 43.463/12.

Conforme constavam, no exercício 2020, no AGE/SIAUDI e no Relatório de Auditoria CGE/SUPEXT nº 16/2019 foram exaradas recomendações conforme a seguir:

Tabela 1: AGE/SIAUDI - Fonte: CGE/AGE/SIAUDI 2019/2020

| Nº Capítu | Nº Item | Nº Recomendação | Recomendação                                                                        | Status         |
|-----------|---------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| III       | 316     | 316.2           | RECOMENDAMOS que adoc observância integral aos pa legais e infralegais estabele ... | Em Implementaç |
| IV        | 319     | 319.1           | Recomendamos a Regularizaçã pagamentos por ofício.                                  | Em Implementaç |
| V         | 322     | 322.2           | RECOMENDAMOS provisiona valores relativos à DEA.                                    | Não Implementa |
| V         | 322     | 322.3           | RECOMENDAMOS adotar as de providências quantos pendência saldos cont&aacu ...       | Não Implementa |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Gabinete do Secretário

|     |     |       |                                                                                   |                  |
|-----|-----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| VII | 327 | 327.1 | RECOMENDAMOS observar cumprimento da legislação Prestações de ...                 | Não Implementada |
| IX  | 332 | 332.1 | RECOMENDAMOS que enviados os documentos de todas as UGs pertencentes ao órgão ... | Não Implementada |
| X   | 335 | 335.1 | RECOMENDAMOS que enviados os documentos de todas as UGs pertencentes ao órgão ... | Não Implementada |
| XV  | 344 | 344.1 | RECOMENDAMOS o cumprimento das recomendações do TCE-AGE-RJ.                       | Não Implementada |

Providências adotadas pelo órgão a partir de 02/02/2020:

**Item 316** – “Não houve inscrição de Restos a Pagar NÃO Processados, faltou informação, NÃO APLICÁVEL, no modelo 11. Orientamos para que sejam observados os parâmetros estabelecidos para reconhecimento de despesas de exercícios anteriores”.

**Item 319** – “Solicitamos a SUNOT, via comunica, orientação de como procedermos para a regularização desses pagamentos, mas até o momento não obtivemos resposta. Iremos saná-los antes do fechamento do exercício”.

**Item 322** – “Circularmos às UGs que de informem a Assessoria de Contabilidade os valores de despesas não executadas por insuficiência orçamentária, para que possamos realizar o registro”.

**Item 327** – “As áreas envolvidas foram orientadas quanto ao cumprimento da recomendação”.

**Item 332** – “As diferenças apontadas nas contas de almoxarifado e bens móveis, foram regularizadas no exercício”.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Gabinete do Secretário

Item 335 – “No início de 2019 a administração adotou novas medidas a fim de dar cumprimento às recomendações do TCE e da CGE, além, das exaradas pela Assessoria de Controle Interno”.

Item 344 – “No início de 2019 a administração adotou novas medidas a fim de dar cumprimento às recomendações do TCE e da CGE, além, das exaradas pela Assessoria de Controle Interno”.

**Avaliação em 2020:**

Tabela 2: Avaliação em 2020.

| ITEM | GRAVIDADE | GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO |
|------|-----------|-----------------------|
| 316  | ALTA      | EM IMPLEMENTAÇÃO      |
| 319  | ALTA      | EM IMPLEMENTAÇÃO      |
| 322  | MÉDIA     | EM IMPLEMENTAÇÃO      |
| 327  | MÉDIA     | IMPLEMENTADA          |
| 332  | MÉDIA     | IMPLEMENTADA          |
| 335  | MÉDIA     | EM IMPLEMENTAÇÃO      |
| 344  | ALTA      | EM IMPLEMENTAÇÃO      |

Procedemos a avaliação das recomendações constantes no Sistema SIAUDI/AGE e verificamos que foram exaradas no exercício 2019 e foram implementadas em 2020 ou estão em implementação por se tratar de ato contínuo. Após acesso no SIAUDI em 2021, verificamos não constar mais tais recomendações, sendo assim consideram-se satisfeitas as exigências.

Relação 1: Demandas originadas da CGE no exercício 2020.

| Processo               | Discriminação                                                                                                                      | Status       |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| SEI-320001/001474/2020 | NOTA DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS Nº 20200066/SUPECO/AGE/CGE Acompanhamento e orientações.                                           | Implementada |
| SEI-320001/002068/2020 | Instauração de Tomada de Contas Especial. Acompanhamento.                                                                          | Implementada |
| SEI-320001/001163/2020 | NOTA DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS Nº20200006/SUPTPC/OGE/CGE. Acompanhamento e orientações.                                           | Implementada |
| SEI-320001/002983/2020 | Ofício Circular CGE/GAB SEI Nº10/2020, informações acerca das ações de Auditoria Interna executadas desde o início do ano de 2020. | Implementada |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Gabinete do Secretário

### **1.3 MANUTENÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NO ARQUIVO DO ÓRGÃO** (art. 12 e 13 da

Deliberação TCE/RJ nº 278/17)

Neste item examinaremos se a documentação relativa aos bens patrimoniais e aos bens em almoxarifado estão arquivadas de acordo com a legislação vigente, em atendimento aos arts. 12 e 13 da Deliberação TCE/RJ nº 278/17.

Localizamos os processos de Prestação de Contas de bens patrimoniais, [SEI-120001/000712/2021](#), e o de bens em almoxarifado, [SEI-120001/015639/2020](#) e verificamos que a documentação é mantida no órgão, em consonância com o artigo 12 da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017. Verificamos ainda que a documentação relativa ao artigo 13 do mesmo dispositivo não são aplicáveis ao órgão, portanto, consideramos como **REGULAR** o presente item.

### **1.4 – DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PCA**

(Art. 5º, 6º, 7º e 8º da Deliberação TCE/RJ nº 278/17)

Avaliamos que consta toda a documentação da PCA tendo sido apresentada tempestivamente, conforme determinado nos artigos 5º ao 8º da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017, portanto, consideramos como **REGULAR** o presente item.

## **2 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO** (Art. 74 da CF/88 e art. 14, inciso XVI, do Decreto nº 43.463/12).

Este capítulo será voltado para a avaliação da gestão no cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual, PPA, vigente, elaborado para período de 2020-2023. As Informações levantadas neste capítulo têm como base os dados extraídos dos relatórios anuais de 2020, das ações realizadas no Plano Plurianual da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Os dados foram fornecidos pela Coordenadoria de Planejamento e Orçamento – **COOPLO/SEPLAG**, por intermédio do Sistema de Inteligência e Gestão, **SIPLAG** e, também, a partir de consultas feitas no Portal da Transparência do Governo do Estado do Rio de Janeiro/Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Gabinete do Secretário

## 2.1 - AVALIAÇÃO QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

### QUESTÕES DE AUDITORIA

- a) As metas físicas e financeiras de programas de governo em que a unidade é responsável foram atingidas?
- b) Foi possível identificar causas e insucessos no desempenho da gestão dos programas de governo?

Este exame procura verificar se a entidade cumpriu a meta financeira e fiscal estimada para as Ações do PPA, bem como o grau de execução, evidenciando os produtos realizados. Quando não executadas ou quando o grau de execução for muito discrepante do planejado, evidenciar as causas, principalmente as de insucessos no desempenho da gestão, nos moldes do **Modelo 3 Quadro I da Deliberação TCE nº 278/17**.

Visando avaliar os resultados das ações finalísticas concluídas no Relatório Anual da Execução PPA 2020/2023 – Exercício 2020, do Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão – **SIPLAG**, que será disponibilizado na íntegra em anexo deste processo. Seguem as informações contidas no relatório SIPLAG, de forma resumida, que será a base para as posteriores avaliações:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Gabinete do Secretário

SIPLAG - SISTEMA DE INTELIGÊNCIA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO

RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS

Intervalo: Janeiro a Dezembro de 2020

Orgão: 21000 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Unidade de Planejamento (UP): 21010 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Data de Geração: 27/05/2021

Relatório SIPLAG exercício 2020, resumido

| Programa: 0434 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMÓVEL                   |               |                |           |
|----------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-----------|
| Meta Financeira PPA Exercício 2020 - Total do Programa da UP   | 18.820.000,00 |                |           |
| Despesa Liquidada LOA 2020 - Total do Programa da UP           | 115.994,69    |                |           |
| Ações do Programa:                                             | Despesa PPA   | Dot. Atual LOA | % LOA/PPA |
| 4409 - Conservação e Mitigação de Riscos nos Imóveis Estaduais | -             | 2.500.000,00   | -         |
| 4481 - Destinação, Uso e Ocupação de Bens Imóveis Estaduais    | -             | 338.781,70     | -         |
| 4482 - Modernização da Gestão do Patrimônio Imóvel             | -             | 2.346.921,00   | -         |
| 4507 - Reestruturação dos Palácios Oficiais e Anexos           | 18.000.000,00 | 124.493,00     | 0,69 %    |
| 5656 - Modernização e Aparelhamento do Arquivo Público         | 20.000,00     | 5.000,00       | 25,00 %   |
| 5657 - Revitalização do Depósito Público                       | 800.000,00    | 5.000,00       | 0,62 %    |
| Total                                                          | 18.820.000,00 | 5.320.195,70   | 28,27 %   |

| META FINANCEIRA DAS AÇÕES                                      |                    |                     |                                           |
|----------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|-------------------------------------------|
| AÇÃO                                                           | DESPESA AUTORIZADA | DESPESA LIQUIDADADA | % DESPESA LIQUIDADADA/ DESPESA AUTORIZADA |
| 4409 - Conservação e Mitigação de Riscos nos Imóveis Estaduais | 0,00               | 0,00                | 0,00%                                     |
| 4481 - Destinação, Uso e Ocupação de Bens Imóveis Estaduais    | 1.765,60           | 1.765,60            | 100,00%                                   |
| 4482 - Modernização da Gestão do Patrimônio Imóvel             | 0,00               | 0,00                | 0,00%                                     |
| 4507 - Reestruturação dos Palácios Oficiais e Anexos           | 0,00               | 0,00                | 0,00%                                     |
| 5656 - Modernização e Aparelhamento do Arquivo Público         | 0,00               | 0,00                | 0,00%                                     |
| 5657 - Revitalização do Depósito Público                       | 0,00               | 0,00                | 0,00%                                     |

| Programa: 0435 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA                                         |              |                |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|-----------|
| Meta Financeira PPA Exercício 2020 - Total do Programa da UP                      | 9.276.129,00 |                |           |
| Despesa Liquidada LOA 2020 - Total do Programa da UP                              | -            |                |           |
| Ações do Programa:                                                                | Despesa PPA  | Dot. Atual LOA | % LOA/PPA |
| 5383 - Implantação do Processo Administrativo Digital                             | 445.629,00   | 445.628,00     | 100,00 %  |
| 5658 - Desenvolvimento de Sistemas Corporativos de Apoio à Logística              | 1.680.500,00 | 1.680.500,00   | 100,00 %  |
| 5659 - Desenv. de Instrumentos Destinados à Gestão Eficiente dos Recursos Humanos | 5.410.000,00 | 5.410.000,00   | 100,00 %  |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Gabinete do Secretário

|                                                                                    |              |              |          |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|----------|
| 5660 - Inovação para Viabilização de Modernização Tecnológica de TIC               | 300.000,00   | 300.000,00   | 100,00 % |
| 5661 - Desenvolvimento dos Profissionais da Tecnologia da Informação e Comunicação | 1.440.000,00 | 1.440.000,00 | 100,00 % |
| Total                                                                              | 9.276.129,00 | 9.276.128,00 | 100,00 % |

| META FINANCEIRA DAS AÇÕES                                                          |                    |                   |                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------------|
| AÇÃO                                                                               | DESPESA AUTORIZADA | DESPESA LIQUIDADA | % DESPESA LIQUIDADA/ DESPESA AUTORIZADA |
| 5383 - Implantação do Processo Administrativo Digital                              | 0,00               | 0,00              | 0,00%                                   |
| 5658 - Desenvolvimento de Sistemas Corporativos de Apoio à Logística               | 0,00               | 0,00              | 0,00%                                   |
| 5659 - Desenv. de Instrumentos Destinados à Gestão Eficiente dos Recursos Humanos  | 0,00               | 0,00              | 0,00%                                   |
| 5660 - Inovação para Viabilização de Modernização Tecnológica de TIC               | 0,00               | 0,00              | 0,00%                                   |
| 5656 - Modernização e Aparelhamento do Arquivo Público                             | 0,00               | 0,00              | 0,00%                                   |
| 5661 - Desenvolvimento dos Profissionais da Tecnologia da Informação e Comunicação | 0,00               | 0,00              | 0,00%                                   |

| Programa: 0470 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA                                      |               |                |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-----------|
| Meta Financeira PPA Exercício 2020 - Total do Programa da UP                           | 10.111.483,00 |                |           |
| Despesa Liquidada LOA 2020 - Total do Programa da UP                                   | 274.623,53    |                |           |
| Ações do Programa:                                                                     | Despesa PPA   | Dot. Atual LOA | % LOA/PPA |
| 4490 - Apoio Técnico à Realização de Concessões e PPPs                                 | -             | 576.168,49     | -         |
| 4506 - Gestão de Documentos, Preservação da Memória do ERJ e Acesso à Informação       | 271.483,00    | 75.546,00      | 27,83 %   |
| 4508 - Design de Serviços e Soluções para o Fortalecimento do Setor Público Fluminense | 140.000,00    | 25.279,00      | 18,06 %   |
| 4509 - Reforma do Arcabouço Jurídico de Concessões e PPPs                              | -             | 6.211,20       | -         |
| 4521 - Implementação das Ações do Depósito Público                                     | 600.000,00    | 74.981,00      | 12,50 %   |
| 5662 - Fortalecimento dos Instrumentos de Planejamento, Orçamento e Gestão             | 9.100.000,00  | 9.094.517,00   | 99,94 %   |
| A569 - Aperfeiçoamento da Gestão Estratégica de Suprimentos                            | -             | -              | -         |
| A570 - Sistematização do Planejamento e Captação de Recursos para Investimentos        | -             | -              | -         |
| A583 - Implantação da Gestão por Processos                                             | -             | -              | -         |
| Total                                                                                  | 10.111.483,00 | 9.852.702,69   | 97,44 %   |

| META FINANCEIRA DAS AÇÕES                                                        |                    |                   |                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------------------|
| AÇÃO                                                                             | DESPESA AUTORIZADA | DESPESA LIQUIDADA | % DESPESA LIQUIDADA/ DESPESA AUTORIZADA |
| 4490 - Apoio Técnico à Realização de Concessões e PPPs                           | 263.208,44         | 263.208,44        | 100,00%                                 |
| 4506 - Gestão de Documentos, Preservação da Memória do ERJ e Acesso à Informação | 0,00               | 0,00              | 00,00%                                  |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Gabinete do Secretário

|                                                                                        |      |      |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------|
| 4508 - Design de Serviços e Soluções para o Fortalecimento do Setor Público Fluminense | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 4509 - Reforma do Arcabouço Jurídico de Concessões e PPPs                              | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 4521 - Implementação das Ações do Depósito Público                                     | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 5662 - Fortalecimento dos Instrumentos de Planejamento, Orçamento e Gestão             | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| A569 - Aperfeiçoamento da Gestão Estratégica de Suprimentos                            | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| A570 - Sistematização do Planejamento e Captação de Recursos para Investimentos        | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| A583 - Implantação da Gestão por Processos                                             | 0,00 | 0,00 | 0,00% |

|                                                              |              |                |           |
|--------------------------------------------------------------|--------------|----------------|-----------|
| Programa: 0476 - GESTÃO DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO          |              |                |           |
| Meta Financeira PPA Exercício 2020 - Total do Programa da UP | 2.105.500,00 |                |           |
| Despesa Liquidada LOA 2020 - Total do Programa da UP         | -            |                |           |
| Ações do Programa:                                           | Despesa PPA  | Dot. Atual LOA | % LOA/PPA |
| 8365 - Formação e Valorização do Servidor                    | 2.105.500,00 | 1.451.793,00   | 68,95 %   |
| Total                                                        | 2.105.500,00 | 1.451.793,00   | 68,95 %   |

|                                                                          |             |                |           |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------|
| Programa: 0478 - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E COMBATE À CRIMINALIDADE         |             |                |           |
| Meta Financeira PPA Exercício 2020 - Total do Programa da UP             | -           |                |           |
| Despesa Liquidada LOA 2020 - Total do Programa da UP                     | -           |                |           |
| Ações do Programa:                                                       | Despesa PPA | Dot. Atual LOA | % LOA/PPA |
| 5718 - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA A DROGAS E VIOLÊNCIA – PROERD | -           | 500.000,00     | -         |
| 5719 - SISTEMA DE BALÍSTICA                                              | -           | 800.000,00     | -         |
| Total                                                                    | -           | 1.300.000,00   | -         |

O quadro obtido através do relatório do SIPLAG, encontra-se de forma completa anexo neste p.a. e de forma resumida acima. A Tabela 3, abaixo, demonstra o panorama de metas previstas e adequadas para 2020 e suas efetivas realizações no mesmo exercício, bem como a previsão e execução da despesa. Baseando-se nisso demonstraremos os resultados qualitativos e quantitativos da gestão, evidenciando a eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA 2020 - 2023, da execução física e financeira das ações vinculadas aos programas da LOA do exercício



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Gabinete do Secretário

2020, identificando, quando possível, as causas de insucessos no desempenho da gestão, na forma do **Modelo 03 - Quadro 1 da Deliberação TCE nº 278/17**.

**Tabela 3. UP 21010 - SEPLAG**

| Unidade de Planejamento (UP) 21010 -SEPLAG |                  |                  |           |                    |                   |                           |                     |                          |                           |                                           |                                  |
|--------------------------------------------|------------------|------------------|-----------|--------------------|-------------------|---------------------------|---------------------|--------------------------|---------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------|
| Meta Financeira                            |                  |                  |           |                    |                   |                           | Meta Física         |                          |                           |                                           |                                  |
| Programa                                   | Despesa PPA      | Dot. Atualizada  | % LOA/PPA | Despesa Autorizada | Despesa Liquidada | % Liquid/Desp. Autorizada | Meta Física PPA (A) | Meta Física Adequada (B) | Meta Física Realizada (C) | % de Execução do Planejamento (D = C / A) | % de Execução da LOA (E = B / A) |
| 434                                        | R\$18.820.000,00 | R\$5.320.195,70  | 28,47%    | R\$1.765,60        | R\$1.765,60       | 100,00%                   | 4275,65             | 2118,50                  | 436,65                    | 10,21%                                    | 49,55%                           |
| 435                                        | R\$9.276.129,00  | R\$9.276.128,00  | 100,00%   | R\$0,00            | R\$0,00           | 0,00%                     | 34086,87            | 16501,82                 | 1,38                      | 0,004%                                    | 48,41%                           |
| 470                                        | R\$10.111.483,00 | R\$9.852.702,69  | 97,44%    | R\$263.208,44      | R\$263.208,44     | 100,00%                   | 2276,65             | 1147,05                  | 465,45                    | 20,44%                                    | 50,38%                           |
| 476                                        | R\$2.105.500,00  | R\$1.451.793,00  | 68,95%    | R\$0,00            | R\$0,00           | 0,00%                     | 606,00              | 606,00                   | 518,00                    | 85,48%                                    | 100,00%                          |
| 478                                        | R\$0,00          | R\$1.300.000,00  | 0,00%     | R\$0,00            | R\$0,00           | 0,00%                     | 503,00              | 503,00                   | 0,00                      | 0,00%                                     | 100,00%                          |
| Total                                      | R\$40.313.112,00 | R\$27.200.819,39 | 67,47%    | R\$264.974,04      | R\$264.974,04     | 0,00%                     | 41748,17            | 20876,37                 | 1421,48                   | 3,40%                                     | 50,01%                           |

### 2.1.2 - Avaliação Quanto Eficácia da Gestão

Quanto a eficácia da gestão no exercício de 2020, conforme indicadores acima, em virtude do percentual de atingimento das Metas estabelecidas no PPA 2020-2023, no exercício de 2020, a Unidade de Planejamento, UP 21010 - SEPLAG realizou 3,40% das metas físicas previstas, configurando baixa eficácia na execução do planejamento.

### 2.1.3 - Avaliação Quanto a Eficiência da Gestão

O exame foi pautado na verificação do quantitativo de produtos ofertados em relação ao quantitativo de recursos empregados, o demonstrativo evidencia o quanto foi empregado da Dotação Inicial para a oferta de metas estabelecidas:

A Tabela 3 acima, demonstra que foi empregado um total de 0,66% da Dotação Inicial para a execução de 3,40% do Planejamento, configurando baixa eficiência na execução da LOA em relação aos recursos empregados.

### 2.1.4 – Conclusão

Ao avaliar os resultados quantitativos e qualitativos e a eficácia e eficiência da gestão no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA da execução física e



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Gabinete do Secretário

financeira das ações vinculadas aos programas da LOA do exercício 2020, o Órgão não cumpriu a meta financeira e fiscal estimadas para as Ações do PPA.

Não foi possível determinar as causas para o insucesso no desempenho da gestão, contudo, s.m.j., as restrições impostas pela pandemia do Novo Coronavírus que se instalou no início de 2020, muito bem, podem servir para início de futuro estudo nesta questão.

### 3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Neste capítulo procederemos a avaliação da execução orçamentária, em atendimento aos elementos contidos no Modelo 3 A da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017, a fim de responder as seguintes questões de auditoria: Ocorreram distorções significativas entre o planejamento e a execução das despesas e receitas? e os preceitos estabelecidos na legislação de DEA estão sendo observados?

#### 3.1. EXECUÇÃO DA RECEITA (Art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/00 e art. 30 da Lei nº 4.320/64)

A Execução da Receita, com base nas informações extraídas do SIAFE-RIO, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, relativa ao exercício de 2020:

| Cod. UG |        | Cod. Natureza | Fonte                            | Previsão Inicial | Receitas Realizadas |
|---------|--------|---------------|----------------------------------|------------------|---------------------|
| 210100  | SEPLAG | 1321001113    | 212 – Transferências Voluntárias | R\$ 0,00         | R\$ 0,00            |
| 210100  | SEPLAG | 1748101101    | 212 - Transferências Voluntárias | R\$ 0,00         | R\$ 0,00            |
|         |        |               |                                  |                  | <b>R\$ 0,00</b>     |

Depreende-se do quadro acima que não houve previsão inicial e a Unidade Gestora não arrecadou no período:

#### 3.2. EXECUÇÃO DA DESPESA (Art. 16, § 1º da Lei Complementar Federal nº 101/00)

O orçamento inicial da Secretaria autorizado pela Lei nº 8.731 de 24 de janeiro de 2020 que fixou a despesa em R\$152.178.861,00 e no decorrer do exercício foi alterado para R\$155.173.313,63 tendo sido liquidado ao valor de R\$101.015.700,58, 65,09% da Dotação Atualizada e a despesa paga no montante de R\$95.728.765,71 representa 94,76% do total liquidado, em conformidade com o Balanço Orçamentário que consta na PCA.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Gabinete do Secretário

Relação 2: SEPLAG, UG: 210100, Execução, da Despesa. Fonte SIAFE-RJ/ Solução Flexivision.

| EXECUÇÃO DA DESPESA EXERCÍCIO 2020                                                                     |                           |                           |                          |                           |                           |                          | 2021                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                   | Dotação Inicial           | Dotação Atualizada        | Despesa Autorizada       | Desp. Empenhadas          | Desp. Liquidadas          | Desp. Pagas              | Dotação Inicial          |
| 1210100412200020467 - Despesas Obrigatórias de caráter Primário                                        | R\$ 5.000,00              | R\$ 5.000,00              | R\$ 4.165,00             | R\$ 4.165,00              | R\$ 4.165,00              | R\$ 0,00                 | R\$566.523,00            |
| 1210100412200022010 - Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis. Combustível e Lubrificantes | R\$ 375.000,00            | R\$ 377.000,00            | R\$ 241.296,93           | R\$ 163.661,64            | R\$ 163.661,64            | R\$ 148.279,08           | R\$504.000,00            |
| 1210100412200022016 - Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas                                    | R\$ 36.398.804,00         | R\$ 37.923.611,55         | R\$ 9.927.308,51         | R\$ 9.750.346,86          | R\$ 9.750.346,86          | R\$ 9.286.025,14         | R\$12.153.555,00         |
| 1210100412200022660 - Pessoal e Encargos Sociais                                                       | R\$ 93.771.057,00         | R\$ 93.309.876,45         | R\$ 82.390.773,19        | R\$ 82.390.773,19         | R\$ 82.390.773,19         | R\$ 77.877.886,50        | R\$79.925.562,00         |
| 1210100412204344409 - CONSERVAÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS NOS IMÓVEIS ESTADUAIS                          | R\$ 0,00                  | R\$ 2.392.351,68          | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                 | R\$745.423,00            |
| 1210100412204344481 - DESTINAÇÃO, USO E OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ESTADUAIS                             | R\$ 0,00                  | R\$ 326.319,45            | R\$ 1.765,60             | R\$ 1.765,60              | R\$ 1.765,60              | R\$ 1.765,60             | R\$893.408,00            |
| 1210100412204344482 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMÓVEL                                      | R\$ 0,00                  | R\$ 2.346.921,00          | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                 | R\$1.111.169,00          |
| 1210100412204704506 - Gestão de Documentos, Preservação da Memória do ERJ e Acesso à Informação        | R\$ 75.546,00             | R\$ 75.546,00             | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                 | R\$110.857,00            |
| 1210100412204704521 - Implementação das Ações do Depósito Público                                      | R\$ 94.981,00             | R\$ 74.981,00             | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                 | R\$22.355,00             |
| 1210100412204345656 - Modernização e Aparelhamento do Arquivo Público                                  | R\$ 5.000,00              | R\$ 5.000,00              | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                 | R\$20.000,00             |
| 1210100412200028021 - Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública                          | R\$ 3.598.497,00          | R\$ 3.598.497,00          | R\$ 2.649.753,22         | R\$ 12.517,01             | R\$ 12.517,01             | R\$ 11.495,61            | R\$2.853.180,00          |
| 1210100412204358374 - Gestão Integrada de Recursos Destinados a Políticas Públicas Estruturantes       | R\$ 5.972.911,00          | R\$ 2.285.179,90          | R\$ 2.285.179,90         | R\$ 2.285.179,90          | R\$ 2.285.179,90          | R\$ 2.285.179,90         | R\$3.400.688,00          |
| 1210100412604355658 - Desenvolvimento de Sistemas Corporativos de Apoio à Logística                    | R\$ 1.680.500,00          | R\$ 1.680.500,00          | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                 | R\$59.519,00             |
| 1210100412604355659 - Desenv. de Instrumentos Destinados à Gestão Eficiente dos Recursos Humanos       | R\$ 5.410.000,00          | R\$ 5.410.000,00          | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                 | R\$483.977,00            |
| 1210100412604355660 - Inovação para Viabilização de Modernização Tecnológica de TIC                    | R\$ 300.000,00            | R\$ 300.000,00            | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                 |                          |
| 1210100412604355661 - Desenvolvimento dos Profissionais da Tecnologia da Informação e Comunicação      | R\$ 1.440.000,00          | R\$ 1.440.000,00          | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                 |                          |
| 1210100412804768365 - Formação e Valorização do Servidor                                               | R\$ 1.451.793,00          | R\$ 1.451.793,00          | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                 | R\$1.430.418,00          |
| 1210100618104785719 - SISTEMA DE BALÍSTICA                                                             | R\$ 800.000,00            | R\$ 800.000,00            | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                 |                          |
| 1210100642204785718 - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA A DROGAS E VIOLÊNCIA - PROERD                | R\$ 500.000,00            | R\$ 500.000,00            | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                 |                          |
| 1210100642204785749 - IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA DE DESCOBERTA DE PARADEIROS                         | R\$ 150.000,00            | R\$ 150.000,00            | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                 |                          |
| 1210102312204704490 - APOIO TÉCNICO À REALIZAÇÃO DE CONCESSÕES E PPPS                                  | R\$ 0,00                  | R\$ 567.735,06            | R\$ 263.208,44           | R\$ 263.208,44            | R\$ 263.208,44            | R\$ 3.948,12             | R\$52.500,00             |
| 1210102312204704509 - REFORMA DO ARCABOUÇO JURÍDICO DE CONCESSÕES E PPPS                               | R\$ 0,00                  | R\$ 3.229,54              | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                  | R\$ 0,00                 | R\$10.000,00             |
| 1210100418304865763 - MATRIZ INSUMO/PRODUTO                                                            |                           |                           |                          |                           |                           |                          | R\$807.000,00            |
| 121010046104475775 - ATRAÇÃO E APOIO A PROJETOS ESTRUTURANTES E ESTRATÉGICOS                           |                           |                           |                          |                           |                           |                          | R\$250.000,00            |
| 1210100412204575764 - IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL DE VÍTIMAS DA COVID-19                                   |                           |                           |                          |                           |                           |                          | R\$100.327,00            |
| <b>TOTAL</b>                                                                                           | <b>R\$ 152.178.861,00</b> | <b>R\$ 155.173.313,63</b> | <b>R\$ 97.763.450,79</b> | <b>R\$ 101.015.700,58</b> | <b>R\$ 101.015.700,58</b> | <b>R\$ 95.728.765,71</b> | <b>R\$105.500.461,00</b> |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Gabinete do Secretário

**Relação 3: Execução da Despesa, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SUBPLO – 2020. Fonte: SIAFE-RJ**

| Unidade Gestora        | Programa de Trabalho                                                                                  | Dotação Inicial         | Despesa Autorizada     | Desc. Créd. Concedido | Desp. Empenhadas     | Desp. Liquidadas     | Desp. Pagas          | Despesa Autorizada /Liquidada |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------------------|
| <b>210110 - SUBPLO</b> | 1210110412200022010 - Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes | R\$58.929,00            | R\$0,00                | R\$0,00               | R\$0,00              | R\$0,00              | R\$0,00              | 0,00%                         |
|                        | 1210110412200022016 - Manut Ativid Operacionais / Administrativas                                     | R\$2.511.559,00         | R\$161.259,38          | R\$28.283,40          | R\$132.975,98        | R\$132.975,98        | R\$132.975,98        | 82,46%                        |
|                        | 00 - A definir                                                                                        | R\$0,00                 | -R\$2.350.299,62       | R\$28.283,40          | R\$0,00              | R\$0,00              | R\$0,00              | 0,00%                         |
|                        | <b>14 - Diárias - Civil</b>                                                                           | <b>R\$63.676,00</b>     | <b>R\$63.676,00</b>    | <b>R\$0,00</b>        | <b>R\$2.745,70</b>   | <b>R\$2.745,70</b>   | <b>R\$2.745,70</b>   | <b>4,31%</b>                  |
|                        | <b>30 - Material de Consumo</b>                                                                       | <b>R\$26.403,00</b>     | <b>R\$26.403,00</b>    | <b>R\$0,00</b>        | <b>R\$24.029,75</b>  | <b>R\$24.029,75</b>  | <b>R\$24.029,75</b>  | <b>91,01%</b>                 |
|                        | 33 - Passagens e Despesas com Locomoção                                                               | R\$0,00                 | R\$0,00                | R\$0,00               | R\$0,00              | R\$0,00              | R\$0,00              | 0,00%                         |
|                        | 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                     | R\$0,00                 | R\$0,00                | R\$0,00               | R\$0,00              | R\$0,00              | R\$0,00              | 0,00%                         |
|                        | 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                   | <b>R\$1.183.802,00</b>  | <b>R\$1.183.802,00</b> | <b>R\$0,00</b>        | <b>R\$61.300,65</b>  | <b>R\$61.300,65</b>  | <b>R\$61.300,65</b>  | <b>5,18%</b>                  |
|                        | 52 - Equipamentos e Material Permanente                                                               | <b>R\$1.237.678,00</b>  | <b>R\$1.237.678,00</b> | <b>R\$0,00</b>        | <b>R\$44.899,88</b>  | <b>R\$44.899,88</b>  | <b>R\$44.899,88</b>  | <b>3,63%</b>                  |
|                        | 1210110412200022660 - Pessoal e Encargos Sociais                                                      | R\$15.957.711,00        | R\$0,00                | R\$0,00               | R\$0,00              | R\$0,00              | R\$0,00              | 0,00%                         |
|                        | 1210110412204705662 - Fortalecimento dos Instrumentos de Planejamento, Orçamento e Gestão             | R\$9.094.517,00         | R\$0,00                | R\$0,00               | R\$0,00              | R\$0,00              | R\$0,00              | 0,00%                         |
|                        | 1210110412200028021 - Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública - Concessionárias       | R\$565.478,00           | R\$72.558,52           | R\$72.558,52          | R\$0,00              | R\$0,00              | R\$0,00              | 0,00%                         |
| <b>Total</b>           |                                                                                                       | <b>R\$28.188.194,00</b> | <b>R\$233.817,90</b>   | <b>R\$100.841,92</b>  | <b>R\$132.975,98</b> | <b>R\$132.975,98</b> | <b>R\$132.975,98</b> | <b>56,87%</b>                 |

O orçamento inicial da Subsecretaria autorizado pela Lei nº 8.731 de 24 de janeiro de 2020 que fixou a despesa em R\$ 28.188.194,00 e no decorrer do exercício a despesa autorizada foi de R\$ 233.817,90 tendo sido liquidado ao valor de R\$132.975,98, 56,87% da Despesa Autorizada e 0,47% da Dotação Inicial. A despesa paga no montante de R\$ 132.975,98 representa 100,00% do total liquidado, em conformidade com o que consta no Balanço Orçamentário constante na PCA.

### 3.3 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA (Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Estadual nº 46.654/19)

Pesquisa efetivada através do SIAFE-RIO verificando se os preceitos adotados estão em conformidade com a legislação vigente e com os documentos contidos nos Relatórios da PCA. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão reconheceu em 2020:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Gabinete do Secretário

| CONTA CONTÁBIL               | VALOR          |
|------------------------------|----------------|
| 899110521 - Folha            | R\$ 0,00       |
| 899110522 - Encargos sociais | R\$ 163.060,51 |
| TOTAL                        | R\$ 163.060,51 |

A relação acima demonstra a Execução Orçamentária de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA em 2020. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão adotou as medidas necessárias em cumprimento às determinações contidas no Decreto nº 46.654/2019, e confrontando com os dados extraídos do SIAFE-RIO, podemos notar que as despesas relacionadas a Pessoal e Encargos Sociais, conforme o art. 7º do Decreto em tela, ficam excluídas da sistemática que trata este decreto às obrigações referentes a servidores e encargos da folha.

**3.4- EXECUÇÃO DE DEA EM EXERCÍCIOS SEGUINTE** (Art. 37 c/c 60 da Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Estadual nº 46.654/19)

Os dados sobre as Despesas de Exercícios Anteriores contidos na PCA estão em conformidade com os números encontrados após exame feito por intermédio do sistema SIAFE-RIO, encontrando-se em consonância com o art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e com o disposto no Decreto Estadual nº 46.654/19.

**3.5 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** (Art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64 e MCASP)

A seguir apresentaremos planilha contendo a relação de Restos a Pagar, extraídas do SIAFE-RIO, solução “Flexivision”, e que corroborará com nossa conclusão acerca do tema:

Relação 4: Restos a Pagar. Fonte SIAFE-RJ, solução Flexivision

| Ano RP | Credor                                                         | RPNP Liquidado a Pagar | RPP a Pagar      |
|--------|----------------------------------------------------------------|------------------------|------------------|
| 2016   | CG0004661 - ESTAGIARIOS                                        | 0                      | R\$829,00        |
|        | CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS                                | 0                      | R\$27.318,47     |
|        | 05485279000164 - Instituto De Desenvolvimento Gerencial - Indg | 0                      | R\$1.134.847,90  |
|        | 10965693000100 - Cs Transp.de Passag.e Serv.ambientais Ltda    | 0                      | R\$30.963.267,53 |
|        | 29979036000140 - Instituto Nacional De Seguro Social.          | 0                      | R\$1.137.021,45  |
|        | 29979036021903 - Instituto Nacional Do Seguro Social           | 0                      | R\$5.940,96      |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Gabinete do Secretário

|      |                                                                    |          |                         |
|------|--------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------|
|      | 42498733000148 - MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO                       | 0        | R\$980,98               |
|      | 76535764000143 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL                 | 0        | R\$9.208,71             |
|      | 10965693000100 - Cs Transp.de Passag.e Serv.ambientais Ltda        | 0        | R\$19.284.628,85        |
|      | 29979036000140 - Instituto Nacional De Seguro Social.              | 0        | R\$290.220,09           |
|      | 29979036021903 - Instituto Nacional Do Seguro Social               | 0        | R\$140,01               |
|      | 29979036000140 - Instituto Nacional De Seguro Social.              | 0        | R\$117.645,48           |
|      | 10965693000100 - Cs Transp.de Passag.e Serv.ambientais Ltda        | 0        | R\$27.526.108,20        |
|      | 29979036000140 - Instituto Nacional De Seguro Social.              | 0        | R\$452.207,89           |
| 2017 | CG0005157 - ESTAGIARIOS ISE LA                                     | 0        | R\$253,28               |
|      | 05214053000129 - Parco Papelaria Ltda.                             | 0        | R\$10.315,00            |
|      | 06141118000116 - Vs Brasil Seguranca E Vigilancia Ltda.            | 0        | R\$5.199,71             |
|      | 10910334000156 - Guarailha Distribuidora De Alimentos Ltda - Epp   | 0        | R\$9.360,00             |
|      | 29979036000140 - Instituto Nacional De Seguro Social.              | 0        | R\$38.244,96            |
|      | 29979036021903 - Instituto Nacional Do Seguro Social               | 0        | R\$187,51               |
|      | 33000118000179 - Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial | 0        | R\$3.639,84             |
|      | 40432544006269 - CLARO S.A.                                        | 0        | R\$4.713,37             |
| 2018 | 04196645000100 - Imprensa Nacional                                 | 0        | R\$904,00               |
|      | 29979036000140 - Instituto Nacional De Seguro Social.              | 0        | R\$21.623,83            |
|      | 33000118000179 - Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial | 0        | R\$3.981,69             |
|      | 33938119000169 - Companhia Distr. De Gas Do Rj - Ceg               | 0        | R\$4.048,57             |
|      | 403200 - PRODERJ-CENTRO DE TECNOL.DE INF.COMUN. ERJ                | 0        | R\$3.070,00             |
|      | 40432544006269 - CLARO S.A.                                        | 0        | R\$10.299,43            |
|      | 44315919000140 - Fundacao Instituto De Administracao-fia           | 0        | R\$390.090,00           |
| 2019 | CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS                                    | 0        | R\$331,76               |
|      | 03358040000106 - Leste E Sudeste Servicos Gerais Ltda              | 0        | R\$5.837,00             |
|      |                                                                    | <b>0</b> | <b>R\$81.462.465,47</b> |

A Unidade Gestora não possui saldo em Restos a Pagar Não Processados, contudo, **RECOMENDAMOS** que se adote o cumprimento integral aos padrões legais e infra legais estabelecidos no que tange ao reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores, visando a formalização e manutenção ordenada dos registros de reconhecimento de DEA, em especial em despesas sem previsão contratual, resguardando o Erário de reconhecimento de despesa indevida ou em duplicidade.

### 3.6-AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (Art. 167, incisos V a VII da Constituição Federal e arts. 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320/64)

As alterações orçamentárias ocorridas no exercício podem ser demonstradas conforme relação abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Gabinete do Secretário

| UG     | DOTAÇÃO INICIAL   | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DIFERENÇA<br>ATUAL - INICIAL | % INICIAL / ATUAL. |
|--------|-------------------|--------------------|------------------------------|--------------------|
| 210100 | R\$152.178.861,00 | R\$155.173.313,63  | R\$2.994.452,63              | 1,93%              |
| 210110 | R\$ 28.188.194,00 | R\$ 26.633.908,01  | - R\$ 1.554.285,99           | - 5,51%            |

Neste sentido, as alterações ocorridas são provenientes de abertura de Créditos Suplementares / Especiais, com prévia autorização do Legislativo, conforme o que consta na Lei nº 4.320/64, art. 4 a 46 e art. 167, inciso V aVII. Ao examinar o Balanço Orçamentário da SEPLAG, UG 210100, constante de PCA, foi possível observar, que os recursos disponíveis não são provenientes de superávit financeiro, pois, o saldo consta R\$ 0,00, as Transferências Voluntárias, estão em conformidade com o dispositivo acima citado.

### **3.7 – GESTÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS** (Decreto Estadual nº 42.436/10)

Análise da gestão de descentralização de créditos orçamentários durante o exercício 2020, considerando a legalidade dos atos bem como a regularidade das Prestações de Contas. Foram analisados por esta ASSCONI 117 (cento e dezessete) Processos de Prestação de Contas de recursos recebidos, sendo 91 (noventa e um) recebidos pela Subsecretaria de Comunicação Social, UG 390200, que não integra mais a estrutura desta Secretaria (Tabela 1); 06 (seis) recebidos pela SEPLAG, UG 210100 (Tabela 2) e 20 processos de Prestações de Contas das descentralizações de crédito para aquisição de insumos para o combate ao COVID-19, tendo sido emitidos Relatórios que trata a Instrução Normativa AGE nº 24/2013. Durante a elaboração dos Relatórios verificamos que todas as Portarias e Resoluções Conjuntas foram publicadas corretamente e estavam de acordo com a legislação vigente, em especial com o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e a Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013. Para todos os processos foram emitidos os Relatórios de Auditoria que trata a IN acima. Não foram encontradas irregularidades:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Gabinete do Secretário

Tabela 1: Prestação de Contas Descentralização de Crédito Subsecretaria de Comunicação Social - SSCS

| Prestação de contas Subsecretaria de Comunicação Social - SSCS |            |                        |         |
|----------------------------------------------------------------|------------|------------------------|---------|
| Órgãos/Entidade                                                | Nº da Res. | Número processo        | Parecer |
| AGENERSA                                                       | 08         | SEI-120001/001560/2020 | Regular |
|                                                                | 09         | SEI-120001/001567/2020 | Regular |
| AGETRANSP                                                      | 04         | SEI-120001/001475/2020 | Regular |
| CECIERJ                                                        | 446        | SEI-120001/001213/2020 | Regular |
|                                                                | 447        | SEI-120001/001379/2020 | Regular |
|                                                                | 448        | SEI-120001/003245/2020 | Regular |
|                                                                | 464        |                        | Regular |
| CEHAB                                                          | 001        | SEI-120001/003936/2020 | Regular |
| CENTRAL                                                        | 001        | SEI-120001/005484/2020 | Regular |
| CODERTE                                                        | 001        | SEI-120001/005503/2020 | Regular |
|                                                                | 03         | SEI-120001/005509/2020 | Regular |
| CODIN                                                          | 02         | SEI-120001/004013/2020 | Regular |
| CULTURA                                                        | 09         | SEI-120001/003522/2020 | Regular |
| DEGASE                                                         | 05         | SEI-120001/003801/2020 | Regular |
|                                                                | 06         | SEI-120001/003803/2020 | Regular |
| DETRAN                                                         | 294        | SEI-120001/005335/2020 | Regular |
|                                                                | 295        |                        | Regular |
|                                                                | 314        |                        | Regular |
|                                                                | 304        | SEI-120001/003311/2020 | Regular |
|                                                                | 310        | SEI-120001/003307/2020 | Regular |
| DETRO                                                          | 001        | SEI-120001/005517/2020 | Regular |
| DEFENSORIA                                                     | 128        | SEI-120001/003213/2020 | Regular |
|                                                                | 132        |                        | Regular |
| DER                                                            | 001        | SEI-120001/003263/2020 | Regular |
|                                                                | 003        |                        | Regular |
| EMOP                                                           | 001        | SEI-120001/001538/2020 | Regular |
| FAF                                                            | 06         | SEI-120001/003882/2020 | Regular |
| FAETEC                                                         | 01         | SEI-120001/005526/2020 | Regular |
|                                                                | 02         | SEI-120001/005537/2020 | Regular |
| FIA                                                            | 435        | SEI-120001/005538/2020 | Regular |
| SES (FES)                                                      | 593        | SEI-120001/007492/2020 | Regular |
|                                                                | 633        | SEI-120001/006747/2020 | Regular |
|                                                                | 636        | SEI-120001/006764/2020 | Regular |
|                                                                | 673        |                        | Regular |
|                                                                | 654        | SEI-120001/001811/2020 | Regular |
|                                                                | 662        | SEI-120001/007354/2020 | Regular |
|                                                                | 668        | SEI-120001/006032/2020 | Regular |
|                                                                | 669        | SEI-120001/005602/2020 | Regular |
| FLXIII                                                         | 416        | SEI-120001/005575/2020 | Regular |
|                                                                | 431        | SEI-120001/005591/2020 | Regular |
| FS                                                             | 81         | SEI-120001/004033/2020 | Regular |
| FUNARJ                                                         | 01         | SEI-120001/003465/2020 | Regular |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Gabinete do Secretário

|                        |      |                        |         |
|------------------------|------|------------------------|---------|
|                        | 006  |                        | Regular |
| FUND. TEATRO MUNICIPAL | 344  | SEI-120001/003604/2020 | Regular |
|                        | 359  | SEI-120001/003609/2020 | Regular |
| IVB                    | 01   | SEI-120001/005634/2020 | Regular |
| INEA                   | 219  | SEI-120001/004177/2020 | Regular |
|                        | 236  |                        | Regular |
| JUCERJA                | 01   | SEI-120001/003746/2020 | Regular |
|                        | 02   |                        | Regular |
| LOTERJ                 | 03   | SEI-120001/002692/2020 | Regular |
|                        | 05   |                        | Regular |
| PRODERJ                | 001  | SEI-120001/004172/2020 | Regular |
| PGE                    | 168  | SEI-120001/002136/2020 | Regular |
|                        | 170  |                        | Regular |
|                        | 171  | SEI-120001/005726/2020 | Regular |
|                        | 172  | SEI-120001/005730/2020 | Regular |
| RIOPREVIDÊNCIA         | 01   | SEI-120001/003512/2020 | Regular |
| RIOTRILHOS             | 001  | SEI-120001/000561/2020 | Regular |
|                        | 002  |                        | Regular |
| SEAP                   | 43   | SEI-120001/005637/2020 | Regular |
| SEAPPA                 | 18   | SEI-120001/003921/2020 | Regular |
| SECTI                  | 02   | SEI-120001/003013/2020 | Regular |
| SEDEC                  | 01   | SEI-120001/003356/2020 | Regular |
|                        | 13   |                        | Regular |
|                        | 09   |                        | Regular |
| SEDEERI                | 02   | SEI-120001/003212/2020 | Regular |
|                        | 03   |                        | Regular |
| SEEDUC                 | 1484 | SEI-120001/006582/2020 | Regular |
|                        | 1494 |                        | Regular |
|                        | 1502 |                        | Regular |
| SEGOV                  | 02   | SEI-120001/003516/2020 | Regular |
|                        | 001  |                        | Regular |
| SEINFRA                | 001  | SEI-120001/001873/2020 | Regular |
| SEELJE                 | 097  | SEI-120001/003726/2020 | Regular |
| SEPOL                  | 001  | SEI-120001/001637/2020 | Regular |
|                        | 004  |                        | Regular |
| SETRANS                | 76   | SEI-120001/004018/2020 | Regular |
| SETUR                  | 108  | SEI-120001/005733/2020 | Regular |
|                        | 113  | SEI-120001/006474/2020 | Regular |
|                        | 114  | SEI-120001/006445/2020 | Regular |
|                        | 117  | SEI-120001/006481/2020 | Regular |
|                        | 118  | SEI-120001/006458/2020 | Regular |
| SEPMRJ                 | 01   | SEI-120001/001797/2020 | Regular |
|                        | 156  |                        | Regular |
|                        | 230  |                        | Regular |
| SUDERJ                 | 01   | SEI-120001/003774/2020 | Regular |
|                        | 31   |                        | Regular |
| UENF                   | 01   | SEI-120001/005640/2020 | Regular |
| UEZO                   | 01   | SEI-120001/005643/2020 | Regular |
| Sub Militar            | 71   | SEI-120001/004052/2020 | Regular |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Gabinete do Secretário

**Tabela 2: Prestação de Contas descentralizações de crédito SECCG/SEPLAG**

| Prestação de contas SECCG (2019) |                                                                              | Parecer |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Processo                         | Ações                                                                        |         |
| SEI-120001/003733/2020           | PRESTAÇÃO DE CONTA RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE/SECCG Nº 001/2019                  | Regular |
| SEI-120001/004489/2020           | PRESTAÇÃO DE CONTA PORTARIA CONJUNTA DER/SECCG Nº 002/2019                   | Regular |
| SEI-120001/004194/2020           | PRESTAÇÃO DE CONTA RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE-RJ/SECCG Nº 002/2019               | Regular |
| SEI-120001/004587/2020           | Prestação de Contas de Recursos Descentralizados SEDEERI/SECCG nº 04/2019    | Regular |
| SEI-120001/004599/2020           | Prestação de Contas de Recursos Descentralizados SEDEGER/SECCG nº 01/2019    | Regular |
| SEI-120001/007014/2020           | Prestação de Contas de Recursos Descentralizados SEGOV/SECCG nº 01 e 03/2019 | Regular |

**Tabela 3: Prestações de Contas das descentralizações de crédito para aquisição de insumos para o combate ao COVID-19**

| Prestação de contas de 2020 - Insumos COVID-19 |                                                                                 | Parecer |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Processo                                       | Ações                                                                           |         |
| SEI-120001/012304/2020                         | Prestação de Conta Portaria Conjunta CECIERJ/SECCG Nº 475/2020                  | Regular |
| SEI-120001/012432/2020                         | Predtação de Contas Portarias Conjuntas FLXIII nº 470/2020                      | Regular |
| SEI-120001/012502/2020                         | Prestação de Contas de Recursos Descentralizados GSI/SECCG nº 12/2020           | Regular |
| SEI-120001/012508/2020                         | Prestação de Contas de Recursos Descentralizados LOTERJ 02-2020                 | Regular |
| SEI-120001/012574/2020                         | Prestação de Contas de Recursos Descentralizados RIOTRILHOS 01-2020             | Regular |
| SEI-120001/012608/2020                         | Prestação de Contas de Recursos Descentralizados RIOPREVIDENCIA/SSCS nº 82/2020 | Regular |
| SEI-120001/012619/2020                         | Prestação de Contas da Resolução Conjunta SECTI/SECCG N.º 11 /2020              | Regular |
| SEI-120001/012640/2020                         | Prestação de Contas de Recursos Descentralizados SEDSODH/SSCS nº 09/2019        | Regular |
| SEI-120001/012721/2020                         | Prestação de Contas Portaria Conjunta SEFAZ 31-2020                             | Regular |
| SEI-120001/012738/2020                         | Prestação de Contas de Recursos Descentralizados SEINFRA/SECCG nº 06/2020       | Regular |
| SEI-120001/012792/2020                         | Prestação de Contas de Recursos Descentralizados SEAPA/SECCG nº 01/2020         | Regular |
| SEI-120001/012807/2020                         | Prestação de Contas de Recursos Descentralizados DETRO/SECCG nº 02/2020         | Regular |
| SEI-120001/012836/2020                         | Prestação de Contas de Recursos Descentralizados SEPOL/SEPLAG nº 13/2020        | Regular |
| SEI-120001/012880/2020                         | Prestação de Contas de Recursos Descentralizados SETRANS/SECCG nº 101/2020      | Regular |
| SEI-120001/012883/2020                         | Prestação de Contas de Recursos Descentralizados UENF/SECCG nº 82/2020          | Regular |
| SEI-120001/012886/2020                         | Prestação de Contas de Recursos Descentralizados UEZO/SECCG nº 01/2020          | Regular |
| SEI-120001/013482/2020                         | Prestação de Contas de Recursos Descentralizados AGETRANSP nº 05/2020           | Regular |
| SEI-120001/013514/2020                         | Prestação de Contas de Recursos Descentralizados CEASA nº 01/2020               | Regular |
| SEI-120001/013687/2020                         | Prestação de Contas de Recursos Descentralizados DEGASE nº 09/2020              | Regular |
| SEI-120001/013829/2020                         | Prestação de Contas de Recursos Descentralizados PGE/SECCG nº 178/2020          | Regular |
| SEI-120001/014305/2020                         | Descentralização de Crédito Portaria Conjunta CENTRAL/SEPLAG Nº 01/2020         | Regular |
| SEI-120001/016333/2020                         | Prestação de Contas de Recursos Descentralizados FEPROCON nº 01/2020            | Regular |



### 3.8 – ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS (Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93)

Com objetivo de avaliar se o Órgão cumpre o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993, colhemos informações, junto ao setor responsável da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, sobre a observância da ordem cronológica dos pagamentos estabelecida pelo dispositivo acima mencionado, tendo como resposta que a ordem cronológica é definida pelo Tesouro, quando da montagem das relações de pagamentos e que a Secretaria executa todos os procedimentos corretamente na Liquidação e emissão da PD, em ordem cronológica, e a partir desse momento ficando a critério do Tesouro a emissão da OB, Ordem Bancária. Deixamos para momento posterior fazer um estudo mais profundo deste item para identificar se o Órgão cumpre a legislação vigente. No entanto, **RECOMENDAMOS**, que o Órgão cumpra integralmente a legislação em vigor, em especial, o artigo 5º da Lei nº 8.666/1993.

## 4 – GESTÃO FINANCEIRA

A análise deste tema tem a finalidade de verificar a conformidade entre os saldos dos extratos bancários e os efetuados pela contabilidade, avaliando se as contas contabilizadas no SIAFE-RIO estão conciliadas.

### 4.1 – PAGAMENTOS POR OFÍCIO (Decreto Estadual n.º 45.526/15)

Ao analisar os dados gerados pelo SIAFE-RIO encontramos os seguintes quadros referentes aos pagamentos por ofício:

Tabela 4: Pagamento por ofício. Fonte SIAFE-RJ

| Número      | UG<br>Emitente | Data Emissão | Nome do Credor      | Valor        | Status de Envio     | PD          | Tipo de<br>Regularizaç |
|-------------|----------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|-------------|------------------------|
| 2020OB00006 | 210100         | 03/01/2020   | FOLHA DE PAGAMENTOS | 2.089.919,41 | Enviado Manualmente | 2019PD01563 | Paga por<br>ofício     |
| 2020OB00005 | 210100         | 03/01/2020   | FOLHA DE PAGAMENTOS | 5.239,78     | Enviado Manualmente | 2019PD01562 | Paga por<br>ofício     |
| 2020OB00004 | 210100         | 03/01/2020   | FOLHA DE PAGAMENTOS | 2.404.715,44 | Enviado Manualmente | 2020PD00017 | Paga por<br>ofício     |

Analisando a tabela acima temos, três (03) pagamentos por ofício emitidos no exercício de 2020 confrontando o Decreto Estadual n.º 45.526/15. Todos os pagamentos constam regularizados por Ordem Bancária, OB. Com a criação da Assessoria de



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Gabinete do Secretário

Controle Interno - ASSCONI, pelo Decreto 46.329 de 05 de junho de 2018, foram feitas recomendações aos setores responsáveis, a respeito dos pagamentos por ofício e suas regularizações. Os pagamentos por ofício efetuados no exercício 2020, constam no SIAFE-RIO como regularizados com as respectivas Ordens Bancárias.

#### **4.2 – CONTA ÚNICA DO TESOIRO – CUTE (Lei Federal n.º 4.320/64; Decreto Estadual n.º 45.526/15; e Resolução SEFAZ/RJ n.º 779/14)**

Na presente análise avaliamos que a movimentação dos recursos financeiros foi efetuada exclusivamente por meio da Conta Única do Tesouro – CUTE e os registros dos recursos financeiros transferidos para CUTE, estão em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei Federal n.º 4.320/64, no Decreto Estadual n.º 45.526/15 e na Resolução SEFAZ/RJ n.º 779/14.

#### **4.3 – CONTAS BANCÁRIAS INTEGRADAS AO SIAFE-RJ (Decreto Estadual n.º 45.526/15)**

Neste exame buscamos avaliar se todas as contas bancárias pertencentes ao órgão possuem conta contábil correspondente integrada ao SIAFE-RJ, permitindo o conhecimento da real composição das disponibilidades financeiras no exercício 2020.

Não identificamos a existência de contas bancárias não integradas ao SIAFE-RJ no exercício de referência.

#### **4.4 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA (art. 85 da Lei Federal n.º 4.320/64)**

Ao analisar os formulários Modelo 2, Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras, constantes da PCA, em confronto com os valores constantes dos Balancetes Analíticos da Unidade, verificamos a conformidade dos saldos apresentados. Examinando o saldo que consta no Balancete Analítico encontramos o montante de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) na conta, 237-6898.0000015407, guardando paridade com a conta contábil 111111902 – BANCO BRADESCO S/A.

#### **4.5 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (art. 85 da Lei Federal n.º 4.320/64)**

O saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa da Unidade apresenta o seguinte quadro:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Gabinete do Secretário

| UG     | CONTA                                                  | SALDO EM 31/12/2020 |
|--------|--------------------------------------------------------|---------------------|
| 210100 | 111111902 – Banco Bradesco                             | R\$ 1,40            |
| 210100 | 111122000 – Limite de Saque C/ Vinculação de Pagamento | R\$ 75.909,82       |
| Total  |                                                        | R\$ 75.911,22       |

| UG     | CONTA                                                  | SALDO EM 31/12/2020 |
|--------|--------------------------------------------------------|---------------------|
| 210110 | 111122000 – Limite de Saque C/ Vinculação de Pagamento | R\$ 24.169,72       |
| Total  |                                                        | R\$ 24.169,72       |

Analisando as tabelas acima procedemos à demonstração da Conta Caixa e Equivalentes de Caixa, todos os valores guardam paridade com os apresentados nos Balanços patrimoniais constantes da PCA.

## 5 - GESTÃO CONTÁBIL PATRIMONIAL

### 5.1 – RESTOS A PAGAR (MCASP, Lei Complementar 101/00 e Lei Federal nº 4.320/64)

A Portaria **SUBCONT** nº 011, de 11 de fevereiro de 2021, aprova as inscrições de Restos a Pagar no exercício financeiro de 2020, o panorama se mostra assim:

| RPNP<br>Inscritos | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS |                 |                       |                   |           |
|-------------------|----------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|-----------|
|                   | Inscritos                  |                 |                       | RPP<br>Cancelados | RPP Pagos |
|                   | RPP Inscritos              | No Exercício    | Exercícios Anteriores |                   |           |
| R\$0,00           | R\$ 86.749.400,34          | R\$5.286.934,87 | R\$ 81.462.465,47     | R\$ 0,00          | R\$ 0,00  |

Considerando a tabela acima, podemos observar que os valores dos Restos a Pagar Processados Inscritos estão em conformidade com a Portaria SUBCONT nº011/2021 e guardam paridade com os registros contábeis apresentados na PCA. Os restos a Pagar Não Processados da Unidade apresentam saldo zero (0). Destacamos que os pagamentos relativos aos Restos a Pagar Processados foram efetuados de acordo com a legislação vigente, e os saldos apresentados na PCA e os aqui apresentados guardam paridade.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Gabinete do Secretário

**5.2- CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA** (CF/88, art. 100 e art. 67 da Lei Federal nº 4.320/64)

Sem ocorrências no exercício.

**5.3 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** (Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64)

| RELAÇÃO DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA                                                                                                                                                                                                                                                          |     |     |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------|
| Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) inscritas no exercício de 2019                                                                                                                                                                                                                                       |     |     |               |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sim | Não | Não Aplicável |
| A Execução orçamentária de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA no exercício de referência respeitou as conformidades legais estabelecidas pelo art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e infralegais?                                                                                                         | X   |     |               |
| Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) competentes ao exercício de 2019 contabilizadas no exercício de 2020                                                                                                                                                                                                 |     |     |               |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sim | Não | Não Aplicável |
| A execução da Despesas de Exercícios Anteriores - DEA de competência do exercício de 2019 até o momento da emissão do Relatório e do Certificado de Auditoria do Controle Interno respeitou as conformidades legais estabelecidas pelos artigos 37 c/c 60 da Lei Federal nº 4.320/64?                        | X   |     |               |
| Obrigações registradas no patrimônio decorrentes de despesas competentes ao exercício de 2019 e que foram contabilizadas como DEA no exercício de 2020                                                                                                                                                       |     |     |               |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sim | Não | Não Aplicável |
| Houve o devido registro patrimonial de reconhecimento do passivo decorrente de despesas não processadas orçamentariamente no exercício de referência, e que resultaram em DEA no exercício seguinte, em respeito as conformidades legais estabelecidas pelo art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e pelo MCASP? | X   |     |               |

**5.4 - REGISTRO DE IRREGULARIDADES EM APURAÇÃO** (Art. 85 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c

NBC TSP Estrutura Conceitual, Decreto Estadual nº 43.463/12, art. 16, inciso I e e Nota Técnica SUNOT/CGE - 018/2016)

Ao examinar o balancete da unidade verificamos não haver registros nas contas de controle de irregularidades em apuração estando em conformidade com os registros da PCA.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Gabinete do Secretário

## **5.5 – CRÉDITOS INSCRITOS POR DANO AO PATRIMÔNIO** (Art. 85 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c NBC TSP Estrutura Conceitual, Decreto Estadual nº 43.463/12, art. 16, inciso I e e Nota Técnica SUNOT/CGE - 018/2016)

Conforme consta no Balancete da UG 210100, na Conta de Créditos Inscritos por Danos ao Patrimônio consta saldo R\$ 1.597,41, conta contábil: 113410109 – “Ausência de outras prestações de contas”, contudo, já evidenciado em notas explicativas da PCA de exercícios anteriores. Nada Consta no Balancete da UG 210110.

## **5.6 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** (Art. 85 da Lei Federal nº 4.320/64 e CASP)

Avaliamos a composição dos valores registrados nas rubricas Ajuste de Exercícios Anteriores e Ajustes de Avaliação Patrimonial constantes do balancete e encontramos paridade com os que constam no Balanço Patrimonial constante da PCA e em conformidade com art. 85 da Lei Federal nº 4.320/64 e o que determina o MCASP. Não consta evidenciação na Nota explicativa da Prestação de Contas.

## **5.7 – BENS MÓVEIS E IMÓVEIS** (Art. 85 da Lei Federal nº 4.320/64, NBC TSP Estrutura Conceitual e art. 19 do Decreto nº 43.463/12)

Examinamos os valores registrados nas rubricas Bens Móveis e Bens Imóveis constantes do balancete da Secretaria e os valores apontados na PCA encontrando paridade entre os valores apresentados. Consta em Notas Explicativas constante da PCA 2020, nos itens:

- a) “3.2.2 Os Bens Móveis foram registrados pelos valores nominais das respectivas aquisições, conforme preceitua o artigo 106, II da Lei nº 4.320/64”;
- b) “3.2.3 Os Bens de Almoxarifado foram avaliados pelo preço médio ponderado das unidades compradas, em conformidade com o artigo 106, III da Lei 4.320/64”;
- c) “3.2.4 A Depreciação de Bens é registrada mensalmente, de acordo com a Portaria CGE nº 179 de 27/03/2014, que regulamentou os procedimentos operacionais previstos no Decreto 44.489/13 que estabeleceu aos órgãos e entidades do Poder Executivo, inclusive os fundos, a necessidade de registro contábil referente à depreciação, amortização e exaustão. O parágrafo 1º do artigo 6 do Decreto Estadual nº 44.489/13, estabeleceu o método de quotas constantes ou lineares para o cálculo dos encargos de depreciação, amortização e exaustão, bem como os critérios definidos pela SRF, por



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Gabinete do Secretário

meio de Instrução Normativa nº 162 de 31 de dezembro de 1998, atualizada, ou a que vier substituí-la, salvo disposição em contrário”.

Cabe ressaltar, que a Assessoria de Controle Interno não examinou, até a presente data, o processo de prestação de contas de Bens Patrimoniais da unidade, SEI-120001/003055/2020, pois ainda não nos foi remetido para análise. Leva-se em consideração as dificuldades suportadas pelos servidores devido ao período de pandemia.

## **6 – GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**

### **6.1 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS** (Art. 40 da CF, art. 1º da 9.717/98, Lei Estadual n.º 3.189/99 e arts. 2º e 11 da Lei Federal nº 8.213/91)

Ao examinar os Demonstrativos das contribuições devidas e efetivamente repassadas ao RPPS e RGPS no exercício, modelos 6 e 7, constantes da PCA, verificamos que o responsável pelo Setor de Contabilidade do órgão declara que os valores descritos nos demonstrativos guardam paridade com o constante nos registros contábeis. Verificamos que há paridade entre os valores apresentados na PCA e os registrados no SIAFE e estão em conformidade com a base legal, art. 40 da CF, art. 1º da 9.717/98, Lei Estadual n.º 3.189/99 e art. 2º e 11 da Lei Federal nº 8.213/91. Não consta em Notas Explicativas constante da PCA qualquer menção ao tema.

## **7 – BASE PARA CONCLUSÃO E OPINIÃO**

Em nossa opinião, considerando o escopo definido, as contas apresentadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão refletem o regular desempenho consolidado para o exercício 2020, de acordo com as práticas operacionais e contábeis adotadas no âmbito do Governo do Estado do Rio de Janeiro, sem prejuízo das recomendações constantes deste relatório.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2020.

**Domingos Augusto Ferreira da Costa**

Assessoria de Controle Interno

ID: 4.317.050-2

**José Ricardo Rocha**

Assessoria de Controle Interno

ID: 5.005.092-3



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Gabinete do Secretário

## PARECER DE ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

### PARECER 14/ASSCONI/2021

**PRESTAÇÃO DE  
CONTAS ANUAL DE  
GESTÃO – PCA,  
EXERCÍCIO 2020 DA  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E  
GESTÃO - SEPLAG.**

Após análise e avaliação da gestão da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, limitadas pelo escopo apresentado, e transcritas em nosso Relatório de Auditoria, 18495947, referente ao exercício de 2020, sendo a auditoria planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável que os controles testados possam estar livres de distorções relevantes.

Considerando que as evidências de auditoria obtidas em nosso Relatório de Auditoria são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião, considera-se **R E G U L A R** a presente Prestação de Contas, sem prejuízo das RECOMENDAÇÕES constantes do Relatório de auditoria, estando em condições de ser encaminhado à Auditoria Geral do Estado – CGE/AGE para emissão de Certificado de Auditoria conforme determina o art. 30 do Decreto n.º 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 46.237, de 07 de fevereiro de 2018.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2021.

**Luiz Carlos Ferreira dos Reis**

Auditor do Estado  
Assessor Especial de Controle Interno  
ID: 1.959.635-9



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Ferreira dos Reis, Assessor Chefe**, em 21/06/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](#), informando o código verificador **18496584** e o código CRC **0946DD24**.

---

Referência: Processo nº SEI-120001/000657/2021

SEI nº 18496584

Rua Pinheiro Machado, S/Número. Palácio Guanabara - Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP  
22231-090  
Telefone: